



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 1.087/97**

“Ratifica o Convênio que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica ratificado o Convênio n.º 233/97, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT., e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS., nos termos do respectivo instrumento em anexo, integrante da presente Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de Novembro de 1.997.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal